

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 1 DE SETEMBRO DE 2010

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 31 de Agosto de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 672.973,91 Euros; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 67.449,00 Euros; -----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2779 a 2998, no valor total de 151.424,16 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 100.673,17€ correspondente ao período de 19 de Agosto a 1 de Setembro. -----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* :- *CARTA DE CAÇADOR – REVALIDAÇÃO – 2; CEMITÉRIO: INUMAÇÃO – 3; RENDA DO ALAMAL – 2; LOJAS DOS MERCADOS – 6; CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – RENOVACÃO – 2; LICENÇA DE RUÍDO – 2; LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ACIDENTAL - 4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – 4; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares, fotocópias autenticadas, venda de livros e bancas nos mercados*; -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- 4.ª *ALTERAÇÃO ÀS GOP'S* no valor de 35.000,00€ e 5.ª *ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO* no valor de 116.500,00€. **Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/10

2010.09.01

transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. (DELIBERAÇÃO N.º 252) -----

2.- No âmbito da realização da Festa de N.ª Sr.ª dos Remédios, a **Paróquia de Gavião** solicita apoio logístico, transporte para o Rancho de Ponte de Sôr, que virá actuar na Festa e uma viatura para transportar loiça para a Quermesse. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico e o transporte do Rancho e ratificar a cedência da viatura para transporte da loiça. (DELIBERAÇÃO N.º 253) -----

3.- Ofício do Departamento de Futebol do **Clube Gavionense** solicitando apoio para a época desportiva 2010/2011, em três escalões de formação e seniores - I Divisão Distrital. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, conceder transferência financeira no valor de 50.000€ para apoio às actividades desportivas enunciadas e o transporte. A liquidação deverá ocorrer em duas prestações de 25.000€, a pagar em Setembro de 2010 e Janeiro de 2011. (DELIBERAÇÃO N.º 254). -----

O Sr. Vereador Germano Porfírio não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos absteve-se, considerando o Clube Gavionense uma mais valia para o Concelho, em particular para o desporto jovem, mas justificando a sua posição com o facto do Clube não apresentar nenhum orçamento previsional, não discriminando os apoios referentes às modalidades jovens e seniores, ao contrário da ADIC da Comenda. Pelo que considerou, não se encontrar em condições para tomar qualquer decisão. -----

O Sr. Presidente referiu que as Colectividades/ Associações do Município estão obrigadas à apresentação anual de Conta de Gerência, sem o que ocorre automática suspensão das transferências financeiras de apoio a Actividades. -----

4.- A **Associação Desportiva IFAL da Comenda (ADIC)** informa que irá realizar a Festa de Verão e solicita o apoio logístico. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 255) -----

5.- A mesma Associação (ADIC) solicita ainda apoio para a participação no Campeonato Distrital de Futsal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 10.000€, a liquidar em duas partes iguais, em Setembro de 2010 e Janeiro de 2011. (DELIBERAÇÃO N.º 256) -----

O Sr. Vereador Francisco interveio para referir que lamenta que o Sr. Vereador Paulo Matos veja apenas os aspectos negativos e não tenha referido, por exemplo que as transferências para estas duas Associações (Clube Gavionense e ADIC) motivam a prática desportiva com redução da verba transferida.-----

6.- Ofício da **ACAJUG – Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense** solicitando apoio para a realização do Torneio de Jogo da Malha. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500€, uma taça e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 257) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento de ofício da **VALNOR**, referente às estatísticas de Recolha Selectiva e Deposição de RSU's no período de Janeiro a Julho de 2010. (DELIBERAÇÃO N.º 258) -----

A propósito deste assunto, o Sr. Presidente abordou a questão do mau cheiro e sujidade dos contentores de RSU's, no Verão, explicando que esta é uma questão muito reclamada pelos munícipes. Informou que a Câmara Municipal de Gavião suporta os custos de duas limpezas por ano, uma no início e outra no final do Verão, mas o problema persiste, uma vez que se não existir o

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/10

2010.09.01

cuidado de acondicionar devidamente os resíduos, no dia seguinte à limpeza, já haverá mau cheiro. Por isso irá iniciar-se brevemente uma campanha de sensibilização, alertando os munícipes para esta questão. -----

8.- A “**Acústica Médica**” solicita autorização para ocupação da via pública para realização de rastreio auditivo, em Belver e Comenda e isenção de taxas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão. (DELIBERAÇÃO N.º 259) -----

9.- A Secção de Desporto apresenta os seguintes assuntos: -----

a) Informação acerca do bom desempenho dos professores João Miranda e José Belo nas anteriores épocas desportivas e sugerindo a contratação dos serviços do Prof. João Miranda da firma “Mergulhos e Brincadeiras”, para a próxima época 2010/2011 (25 aulas semanais de natação e hidroginástica). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a contratação dos serviços da firma “Mergulhos e Brincadeiras”. (DELIBERAÇÃO N.º 260) -----

b) Realização de uma prova do 16.º Circuito BTT do Norte Alentejano, no dia 17 de Outubro, em Gavião, informando os recursos humanos e materiais necessários para a realização da mesma. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a disponibilização dos recursos solicitados. (DELIBERAÇÃO N.º 261) -----

c) Plano de Actividades desportivas para 2010/2011. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do Plano e assumir as despesas inerentes à sua concretização. (DELIBERAÇÃO N.º 262) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, a **aprovação do Processo de Obras Particulares N.º 14/2010 de David Luís dos Santos do Rosário**, para construção de moradia em S. Bartolomeu, com as condicionantes constantes no parecer da DOPPGU. (DELIBERAÇÃO N.º 263) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** do prédio rústico inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Margem, sob o artigo 81 da secção G, apresentado por Maria Dias Lourenço, residente na Baixa da Banheira. (DELIBERAÇÃO N.º 264) -----

3.- Aprovados, com as condicionantes dos Pareceres da DOPPGU e das respectivas Juntas de Freguesia, os seguintes **Pedidos de Ocupação de Via Pública**: (DELIBERAÇÃO N.º 265) -----

- José Francisco Alves Vermelho, ocupação de 24 m2 para instalação de esplanada no Largo Luís de Camões, em Belver; -----

- Manuel Conceição Amêndoa Neves, ocupação de 10 m2, para instalação de esplanada na Avenida José Marcelino n.º 14, em Gavião; -----

- António de Matos Leitão, ocupação de 8 m2, para instalação de esplanada na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 13 – r/ch, em Gavião; -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Ofício da **Junta de Freguesia de Gavião**, comunicando que irá colaborar com a Paróquia, procedendo à pintura da Igreja Matriz de Gavião e solicitando o apoio do Município, disponibilizando 3 trabalhadores para aquela tarefa. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, deferir a disponibilização dos trabalhadores. (DELIBERAÇÃO N.º 266) -----

2.- Na sequência da decisão, tomada em reunião do executivo de 04.08.2010, de adiar a deliberação referente ao apoio à Liga dos Combatentes – Núcleo de Portalegre, a Câmara Municipal de Gavião

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/10

2010.09.01

deliberou, por unanimidade, renovar o apoio aquela instituição, fixando a quota para 2010 em 250€. (DELIBERAÇÃO N.º 267) -----

3.- O Sr. Presidente informou que, no enquadramento do Protocolo de Geminação com o Município do Paul – Cabo Verde e no âmbito do relacionamento institucional com o Agrupamento Vertical de Gavião e a Santa Casa da Misericórdia de Gavião, considerando a falta de qualificação na área da Protecção Civil naquele território, as quatro entidades irão estabelecer um Protocolo que possibilite a frequência de um curso **PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE PROTECÇÃO CIVIL**, a quatro jovens, no máximo, oriundos do Paul. -----

O Agrupamento de Escolas colocará em funcionamento o curso e fornecerá o pequeno-almoço e almoço em períodos lectivos. O Município de Gavião proporcionará o alojamento e o transporte dos jovens entre o Aeroporto de Lisboa e Gavião. O Município do Paul suportará os transportes dos alunos entre o Paul e Lisboa. A Santa Casa da Misericórdia irá responsabilizar-se pelas refeições fora dos períodos escolares e pela lavagem da roupa. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo e assumir as despesas inerentes à concretização das responsabilidades assumidas, transportes e alojamento. (DELIBERAÇÃO N.º 268) -----

4.- Tendo-se constatado um lapso no Protocolo formalizado, em Junho de 2009 com a **Associação Cultural e Recreativa de Margem para construção do Recinto de Jogos ao Ar Livre**, uma vez que foi deliberado uma transferência financeira no valor de 75.000,00€, mas a soma das duas transferências que constavam do documento era de 65.000,00€; o Sr. Presidente propôs a correcção do Protocolo, fixando o valor a transferir em 2010 em 22.500€ e não 12.500€, como constava no anterior Protocolo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a correcção do Protocolo. (DELIBERAÇÃO N.º 269) -----

5.- No decorrer dos procedimentos do **Concurso para Chefe da Divisão Financeira**, foi detectada uma incorrecção. O processo foi submetido a parecer do consultor jurídico que considerou que esta deverá ser corrigida. Assim, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **revogar a decisão/despacho de abertura de procedimento concursal** para provimento de cargo do direcção intermédia de 2.º grau – um lugar de Chefe de Divisão Financeira, uma vez que foi exigido o requisito habilitacional de licenciatura em Economia, o que traduz uma restrição ilícita da possibilidade de outros interessados, com licenciatura adequada, poderem concorrer. Determinando abertura de novo concurso fixando como requisito habilitacional a licenciatura em Economia, Gestão, Contabilidade ou outra que forneça competência específica para o exercício das funções em causa. Mais deliberou comunicar a todos os concorrentes a anulação do concurso, bem como a abertura de novo procedimento. (DELIBERAÇÃO N.º 270) -----

6.- O Sr. Vereador Germano Porfírio informou que, no decorrer do período de consulta pública do Regulamento de Bolsas de Estudo, houve uma participação e nos termos do C.P.A deverá ser analisada e remetida resposta ao munícipe. Pelo que propõe que a Comissão de Análise, constituída pela Chefe da DAF, pelo Sr. Vereador Paulo Matos e por ele próprio, reúna para analisar o documento. Tendo ficado acordada a realização da reunião no dia 3 de Setembro. -----

7.- O Sr. Vereador informou ainda que, tal como prometeu anteriormente, efectuou o cálculo da despesa da Feira Medieval de Belver e Mostra de Artesanato e Gastronomia, tendo constatado que no primeiro caso houve uma redução de 36% e no segundo de 39,16%. Mais informou que os documentos contabilísticos estão disponíveis para consulta dos restantes vereadores nos Serviços Municipais respectivos. -----

O Sr. Presidente sublinhou a redução da despesa, mantendo a dignidade e capacidade de divulgação das nossas potencialidades, por parte dos eventos. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos salientou o bom trabalho a nível financeiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/10

2010.09.01

8.- O Sr. Vereador Germano Porfírio, em resposta à questão levantada pelo Sr. Vereador Paulo Matos na reunião anterior, a propósito da aquisição de Software à Microsoft, apresentou uma informação emitida pelo serviço de informática, que devido à extensão do documento, dá-se o mesmo como aqui transcrito, ficando um exemplar, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. -----

O Sr. Presidente concordou com o teor da informação e comunicou que o procedimento referido decorreu em consonância com os restantes Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, tendo sido objecto da reflexão dos técnicos de informática de todos os Municípios. Referiu ainda que, uma vez que todas as aplicações da AIRC apenas são compatíveis com o Microsoft Windows, tal não poderá ser alterado, sob pena de colocar em causa o funcionamento de toda a estrutura da Câmara Municipal de Gavião. No entanto reconhece que estas questões estão em constante evolução e no futuro poderá evoluir-se para a utilização do Software Livre. -----

O Sr. Vereador Morais interveio para referir que apesar de não ter achado convincente a proposta do Vereador Paulo Matos, quando este referiu que a Assembleia da República utiliza este Software ficou em dúvida. Mas considerando a informação do serviço de informática, concorda com a manutenção da utilização do Software da Microsoft. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos informou que não tinha proposto a migração total, mas apenas a utilização de uma percentagem de software livre. Referiu ainda que a assistência do Linux é prestada, por exemplo por técnicos da Universidade de Évora, a que a Câmara Municipal de Gavião poderia recorrer. -----

O Sr. Vereador Francisco Louro interveio para referir que se todos os técnicos dos municípios associados da CIMAA consideraram que o procedimento em análise era o mais favorável, o Município de Gavião deverá manter-se de acordo com os restantes municípios. -----

9.- O Sr. Vereador Paulo Matos interveio para tecer alguns considerandos a propósito da **Unidade Móvel de Saúde, do Concurso para Contratação de Professores das Actividades de Enriquecimento Curricular e da participação nas Comemorações do Centenário da República**, apresentando um documento, que devido à sua extensão, se dá como aqui transcrito, ficando um exemplar, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. -----

O Sr. Presidente registou com agrado a evolução na atitude do Sr. Vereador, uma vez que já reconhece o mérito das iniciativas da Câmara Municipal. Mas considera falsa ou eventualmente sussurrada por algum “Velho do Restelo” e mal compreendida, a afirmação de que a proposta política para a Unidade Móvel de Saúde, é de há 13 anos e “é indicada por todos os partidos políticos”, lembrando que a atribuição deste equipamento, ao Concelho de Gavião, foi uma das pretensões apresentadas a membro do Governo, em cerimónia pública ocorrida na Câmara Municipal de Gavião, em tempos recentes. É uma ideia e uma conquista do presente! Em prol da saúde e qualidade de vida da população do Município de Gavião. Assente numa excelente articulação da Câmara Municipal de Gavião com o Centro de Saúde de Gavião, a ULSNA e a ARSA. Relativamente à questão da participação nas comemorações do Centenário da República e á sugestão apresentada para a realização de uma visita de estudo á exposição patente na Cordoaria Nacional, lembrou que as visitas de estudo são propostas pelo Agrupamento de Escolas e se entenderem que essa deslocação é benéfica para os alunos, será apoiada pelo Município, como aliás já ocorre, no entanto existem outras alternativas. Existe a possibilidade de estar patente, em Gavião, uma exposição patrocinada pelo Governo Civil de Lisboa. Está também a ser projectada a recuperação do nosso Coreto no enquadramento do Projecto de Requalificação Urbana da Praça do Município em curso e que também comemora este ano o seu centenário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/10

2010.09.01

O Sr. Vereador Germano Porfírio interveio para informar que integra a Comissão Organizadora das Comemorações do Centenário da República, no Agrupamento Vertical de Gavião e que está a ser preparado um Programa Comemorativo. -----

O Sr. Vereador Francisco Louro manifestou a sua indignação pela atitude do Sr. Vereador Paulo Matos, que deturpa a iniciativa da solicitação da Unidade Móvel de Saúde. Quanto à questão das Comemorações do Centenário da República, lembrou que estas decorrem ao longo de todo o ano 2010. Por outro lado lamentou que, tendo raízes na freguesia de Margem, não tenha participado na homenagem a Mouzinho da Silveira realizada naquela freguesia. E também não registou nenhuma referência ao Dr. Eusébio Leão, ilustre gavionense que tanta importância teve na Proclamação da República. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,

Câmara Municipal de Gavião



Gavião, 1 de Setembro de 2010

Mais uma vez, me pronuncio sobre vários temas neste espaço político da forma o mais cordial possível, como aliás se tem pautado sempre o meu registo.

- O primeiro tema, é relacionado com a boa prestação de serviço público, que a unidade Móvel de Saúde no concelho de Gavião está a prestar. O facto de numa única semana estar presente por todo o município é uma mais valia, e tem sido essa a percepção que me tem sido remetida por vários cidadãos, dos mais distintos pontos do município.
Refiro porém, que historicamente a proposta política para a prestação do serviço de Saúde Móvel, e tanto quanto me foi possível investigar, é de há mais ou menos 13 anos, e é indicada por todos os quadrantes políticos sem excepção: Partido Socialista, Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária.
- O segundo tema que faço menção à data de hoje, é o carácter processual com que o município efectuou a última oferta pública de emprego na área da educação para o 1º CEB. Questiono pois, se existe alguma obrigação legal que faça menção a que a uma oferta pública de emprego deste âmbito tenha de ocorrer em apenas 3 dias úteis, após publicação do aviso. Acredito, que tenha sido um imperativo legal dado que a esta carência pedagógica já estava previamente identificada, e refiro novamente, caso não seja a existência de um imperativo legal, o concurso deveria ter sido lançado com um intervalo temporal maior, por forma a uma maior abrangência de candidatos, com vista a um surgimento de mais candidaturas para que a selecção procurasse os professores com mais qualidade, para os nossos estudantes.
- Estamos a um mês da celebração do Centenário da República, e até ao momento o Município de Gavião ainda não divulgou qualquer actividade alusiva à data, mas esta não pode de forma nenhuma ser passada em claro.
Deixo aqui uma proposta de várias possíveis, para que a título extraordinário, a Câmara Municipal de Gavião promova/inquiria junto da comunidade escolar do 2ª e 3ª ciclo do ensino básico, uma visita de estudo à exposição “Viva a República! 1910-2010”, presente na Cordoaria Nacional – Lisboa.
Saliento que esta exposição tem cerca de 4.800m², e foi criada de propósito para esta evocação, sendo totalmente gratuita. Desta forma, faz com que o município se tenha de preocupar apenas com os custos de transporte e participação das refeições, dos alunos referenciados pelos serviços de acção social escolar.

A Câmara Municipal desde sempre que usa Software Livre.

Actualmente o Sistema Operativo usado na maioria dos computadores é Microsoft. Esta escolha prende-se porque desde sempre o Município de Gavião utilizou software de gestão que apenas funcionam em Microsoft Windows, bem como outros programas (AutoCAD, ArcView, etc.) que não existem para outros Sistemas Operativos (Linux, MacOS, etc.).

Foi então que a Câmara Municipal de Gavião decidiu adquirir um licenciamento, em conjunto com as autarquias do Norte Alentejano, através do Portalegre Distrito Digital, para que esse licenciamento ficasse num preço mais económico. Neste licenciamento está incluído o sistema operativo da Microsoft e o pacote do Office.

Com a passar dos tempos, foram surgindo cada vez mais aplicações OpenSource que têm vindo a ser adoptadas por esta autarquia.

A grande evolução que o sistema operativo Linux (gratuito) está a ter, traz consigo também ferramentas que antes só funcionavam em Microsoft Windows. Mas por serem OpenSource estas aplicações, nem sempre funcionam na sua perfeição e não oferecem assistência técnica. Esta situação poderá por em causa o trabalho de toda a autarquia.

A Câmara Municipal de Gavião, na secção de informática, já utiliza Linux há alguns anos, e todas as aplicações são gratuitas. Esta atitude serve também para ir explorando este novo campo para que mais tarde possa ser implementado em todos os computadores desta Câmara Municipal.

No entanto, devido à imposição dos fornecedores de software, ainda somos obrigados a permanecer em Microsoft Windows para que as aplicações funcionem.

Mesmo os organismos do Estado, obrigam a que usemos ferramentas Microsoft para que as suas aplicações online funcionem. Ainda hoje (2010-08-19) estive a instalar a aplicação RCi da Caixa Geral de Aposentações que, para além de só disponibilizarem a aplicação para Windows, ainda me obrigou a instalar o .NET Framework da Microsoft que é totalmente incompatível com Linux, tendo esta que ser instalada num computador com sistema operativo da Microsoft.

Tenho notado que estes organismos, a pouco e pouco começam a disponibilizar ferramentas para Linux, mas ainda não é o suficiente para a uma migração total. Não podemos esquecer que também ainda existem muitas incompatibilidades de hardware com Linux.

Esta Câmara Municipal tem todo o interesse em migrar para Linux e ferramentas OpenSource e por isso tem havido alguma pressão para que os fornecedores de software disponibilizem as suas aplicações para outras plataformas.

19 de Agosto de 2010

Maurício Delgado